

EMENDA MODIFICATIVA 01

Altera o inciso 2º do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 085/2022.

Altera o inciso 2º do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 085/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo único ...

I ...

II - bens públicos destinados ao uso comum do povo, tais como abrigos de usuários de transportes coletivos, praças, parques, jardins e **cemitérios**, ainda que o uso esteja sujeito a condições estabelecidas pela administração, inclusive o cercamento, a restrição de horários e a cobrança, além da iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, inclusive a realização de eventos públicos.

Sala Presidente Tancredo Neves, 21 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca acrescentar o espaço público cemitério, solo pertencente ao município, garantindo mais segurança para a comunidade lajeadense.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador